



PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

Continuação dos Projetos Hidroambientais das Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça e do Ribeirão da Mata

1 - INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2012, foram contratados, entre outros, dois Projetos Hidroambientais no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas com recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, nos Ribeirões Arrudas e Onça e no Ribeirão da Mata. Estes Projetos foram elaborados como resultado das propostas apresentadas pelos respectivos Subcomitês e encaminhados pelo CBH Rio das Velhas.

Uma vez feito isso, foram elaborados os respectivos Termos de Referência e Editais para licitações, efetivando a contratação pela AGB Peixe Vivo, conforme procedimentos necessários.

Ambos os Projetos foram contratados, executados e finalizados, num primeiro momento, contendo proposição de ações que devem ser executados numa etapa posterior. Finalizada essa primeira parte, cabe agora dar prosseguimento para a execução das ações, propriamente ditas.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO

A seguir, breve resumo contendo as principais atividades de cada Projeto.

Projeto Valorização dos Cursos d'água em Áreas Rurais da Bacia do Ribeirão da Mata

Contratada: Rio das Velhas Consultoria Ambiental LTDA.

Ato Convocatório: 029/2011

“Contratação de consultoria especializada para execução dos trabalhos de identificação e proteção das áreas e implantação de módulos demonstrativos de tratamento de efluentes domésticos em áreas rurais na bacia do Ribeirão da Mata na Bacia do Rio das Velhas”.



Valor: R\$ 532.020,28.

Período: fevereiro de 2012 a dezembro de 2012.

Identificação e mapeamento de nascentes e cursos de água em bom estado de conservação e elaboração de diagnóstico destacando as principais características. Elaboração de Plano de Ação de revitalização. Realização de oficinas, elaboração de folders e cartilhas. Implantação de 10 fossas sépticas econômicas. Intenso trabalho de sensibilização, educação ambiental e comunicação junto às comunidades.

**Projeto Valorização das Nascentes Urbanas das Bacias dos
Ribeirões Arrudas e Onça**

Contratada: Lume Estratégia Ambiental LTDA.

Ato Convocatório: 020/2011.

“Contratação de consultoria especializada para execução dos trabalhos de levantamento de áreas de nascentes hídricas e cadastramento dos respectivos proprietários em áreas urbanas nas Bacias dos Ribeirões Arrudas e Onça - Bacia do Rio das Velhas”.

Valor: R\$ 549.515,60.

Período: 19/10/2011 a 19/08/2012, prorrogado até 19/12/2012.

Mapeamento das nascentes em áreas urbanas e elaboração de diagnóstico. Foram cadastradas 183 nascentes na Bacia do Ribeirão Arrudas e 162 na Bacia do Ribeirão Onça, das quais foram selecionadas 30 em cada sub bacia para elaboração de Plano de Ação de revitalização. Realização de oficinas, elaboração de folders, cartilhas e catálogo. Cadastramento dos respectivos cuidadores e intenso trabalho de sensibilização, educação ambiental e comunicação junto às comunidades.

Website: www.agbpeixe vivo.org.br/nascentesurbanas



3 - PLANO DE AÇÃO

Após análise, verifica-se que as ações propostas pelos Planos de Ação, podem ser divididas em grupos distintos.

Grupo I - Obras de engenharia:

- Cercamento da área de nascente;
- Instalação de placas educativas;
- Instalação de mesas e bancos;
- Instalação de poleiros artificiais;
- Construção de muros;
- Pintura em muros;
- Irrigação.

Grupo II - Plantio de Mudanças:

- Limpeza;
- Plantio direto;
- Ilhas de diversidade;
- Manutenção.

Grupo III - Educação Ambiental:

- Divulgação das Ações;
- Treinamento / qualificação da comunidade;
- Envolvimento da população para manutenção das ações realizadas.

Grupo IV - Outras:

- Análise da qualidade das águas das nascentes;
- Manutenção de todas as ações, em geral;
- Monitoramento com visitas após implementação das ações.

Para facilitar o processo e dar continuidade aos trabalhos, a proposta é elaborar 03 (três) Termos de Referência (TDR):

TDR 1: Ações prevista no Grupo I - Obras de Engenharia, tendo como objetivo a contratação de empresa de engenharia capacitada para tal;

TDR 2: Ações previstas no Grupo II - Plantio de Mudas e Grupo III - Educação Ambiental, tendo como objetivo a contratação de ONG capacitada para tal;

TDR 3: Ações prevista no Grupo IV - Outras, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada e capacitada para tal.

Essa proposta facilita o acompanhamento, além de possibilitar mais assertividade ao processo. Destacando que cada contratação irá realizar as ações pertinentes, no âmbito das três bacias em questão, quais sejam Ribeirão Arrudas, Ribeirão Onça e Ribeirão da Mata.

4 - CONCLUSÕES

A viabilidade da contratação das atividades constantes nos Planos de Ação de ambos os Projetos, com o consequente alcance dos objetivos propostos dependerá da seguinte sequência:

- Aprovação de novo Projeto na CTPC;
- Aprovação da Plenária do CBH Rio das Velhas, conforme procedimento até então adotado nos demais Projetos e demandas dos Subcomitês;
- Reenvio à AGB Peixe Vivo para formatação do Termo de Referência (inclusive coleta de maiores informações e custos diversos), que possibilite a publicação de Ato Convocatório;



- Seleção da melhor proposta técnica/financeira para execução dos serviços.

Destacando ainda que, os novos Projetos deverão ser licitados, conforme preconizado na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009, “*que estabelece procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoa, bem como estabelece a forma de repasse, utilização e prestação de contas com o emprego de recursos públicos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à agência de bacia hidrográfica do estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”;

Isto implica na necessidade de novos Termos de Referência e publicação de Atos Convocatórios, para seleção de empresa/entidade para execução das atividades previstas nos Plano de Ação.

Para a publicação dos respectivos Atos Convocatórios há ainda a necessidade de se obter 03 (três) propostas no mercado, conforme preconizado na Resolução nº 1.044/2009, além de todos os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2013.

Patrícia Sena Coelho
Assessora Técnica

Alberto Simon Schwartzman
Diretor Técnico - AGB Peixe Vivo